



Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Plano de Trabalho

Santa Casa de Misericórdia

Vigência:

01 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Dados Cadastrais:	
Órgão / Proponente:	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú
CNPJ:	72.052.350/0001-02
Endereço:	Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, nº 40
Município:	Tambaú – SP
CEP:	13710-000
Tel:	(19) 3673.2054
Email:	stacasa_diretoria@tambau.sp.gov.br / stacasa_financeiro@tambau.sp.gov.br
Nome do Responsável:	Marcos Aurélio Vieira Cecílio
Cargo:	Interventor Presidente

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Missão da Instituição: A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é uma entidade civil da filantropia sem fins lucrativos, tendo como objetivos:

- Manter, administrar e desenvolver a Santa Casa de Misericórdia, bem como outros estabelecimentos que venha a criar ou incorporar;
- Dispensar assistência médica e hospitalar aos enfermos e acidentados de forma permanente;
- Manter leitos e serviços hospitalares para uso público gratuito ou não, sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, dentro das proporções estabelecidas, pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.

Natureza Jurídica: Entidade Beneficente sem fins lucrativos.

Certificado Nacional de Assistência Social:

Protocolado Processo SIPAR nº 25000.077109/2012-16

Presta atendimento ambulatorial: sim (X)

Presta atendimento Hospitalar: sim (X)

Convênios Atendidos:

SUS: 70%

Outros Convênios: 29 %

Particular: 01 %

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA:

- Ambulatório de Ortopedia, Traumatologia e Acidente de trabalho:

Nº de Consultórios: 01

Nº de Salas de Gesso: 01



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

- Centro Cirúrgico:

Nº de Salas Cirúrgicas: 02 (pequeno médio porte)

01 Central de Materiais

Horário de Atendimento: 24 Horas

- Centro Obstétrico:

Nº de Salas: 03

01 – Parto Normal

01 – Sala Pré Parto (2 leitos)

01 – Sala Recepção RN

EQUIPAMENTOS		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ	
<i>EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</i>			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
RAIO X ATÉ 100MA	1	1	SIM
RAIO X DE 100 A 500 MA	1	1	SIM
<i>EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA</i>			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BERÇO AQUECIDO	3	3	SIM
DEFIBRILADOR	2	2	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	2	1	SIM
INCUBADORA	3	3	SIM
MONITOR DE ECG	2	2	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	7	7	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	1	1	SIM
<i>EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS</i>			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
ELETROCARDIOGRAFO	2	2	SIM

Fonte: CNES



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3873-2054

Leitos para Internação:

Tipos de leito por especialidades	Leitos existentes	Leitos SUS
CLÍNICA CIRÚRGICA	7	4
Cirurgia Geral	6	4
CLÍNICA MÉDICA	14	12
Clínica Geral	16	12
OBSTETRÍCIA	7	4
Obstetrícia Clínica	2	1
Obstetrícia cirúrgica	4	3
PEDIATRIA	8	5
Pediatria clínica	8	5
Total:	36	25

Fonte: CNES

Dados Estruturais	
Leitos:	36
Leitos SUS:	25
Leitos Part. E Convênios	11
Centro Cirurgico:	2 salas
Parto:	1 sala
Consultório:	1 sala
Procedimento:	1 sala
Curativo:	1 sala
Lavanderia Hospitalar:	1
Serviço de Nutrição dietética:	1
Agência Transfusional	1
Farmácia	1

Tambaú, 14 de Novembro 2017.


Marcos Aurélio Vieira Cecílio
Presidente Interventor



Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Internações Realizadas – Período: Setembro/2016 a Agosto/2017

Mês	SUS	Particular	Total
Setembro/16	92	20	112
Outubro/16	83	29	112
Novembro/16	86	19	105
Dezembro/16	82	22	104
Janeiro/17	92	13	105
Fevereiro/17	99	25	124
Março/17	91	30	121
Abril/17	76	10	86
Mai/17	106	34	140
Junho/17	108	19	127
Julho/17	106	16	122
Agosto/17	99	16	115
Total:	1.120	253	1.373

(Fonte: TabWin/CIHA)

Cirurgias Realizadas – Período: Agosto/2017 a Julho/2017

Mês	SUS	Particular	Total
Agosto/16	21	1	22
Setembro/16	12	1	13
Outubro/16	21	2	23
Novembro/16	17	0	17
Dezembro/16	14	0	14
Janeiro/17	16	0	16
Fevereiro/17	17	1	18
Março/17	14	3	17
Abril/17	1	0	1
Mai/17	23	2	25
Junho/17	15	0	15
Julho/17	23	0	23
Total:	194	10	204

(Fonte: TabWin)



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Partos Realizados – Período: Julho/2016 a Junho/2017

Mês	Normal	Cesária	Total	Normal SUS	Cesária SUS	Total (SUS)
Julho/16	4	23	27	4	19	23
Agosto/16	1	19	20	1	14	15
Setembro/16	1	18	19	1	14	15
Outubro/16	0	15	15	0	15	15
Novembro/16	1	18	19	1	14	15
Dezembro/16	3	18	21	3	17	20
Janeiro/17	6	14	20	5	10	15
Fevereiro/17	6	15	21	5	13	18
Março/17	8	24	32	8	17	25
Abril/17	2	22	24	2	20	22
Mai/17	3	22	25	3	17	20
Junho/17	1	21	22	0	16	16
Total:	36	229	265	33	186	219

(Fonte: TabWin)

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

O Município de Tambaú não conta com uma estrutura para prestar o serviço de internação e cirurgia para os munícipes e a Santa Casa de Misericórdia é o único hospital da cidade e, além de a Santa Casa ter a estrutura necessária para a prestação deste serviço, é uma entidade sem fins lucrativos e filantrópica, o que reduz o custo do quadro de funcionários entre outros. Para maiores detalhes, consultar relatório de vantagem econômica, relatório integrante deste convênio.


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú
Marcos Aurélio Vieira Cecílio
Presidente Interventor



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

PLANO DE TRABALHO

Entidade sobre intervenção Municipal conforme decreto nº 2.772, de 13 de março de 2.017.

1 – Identificação da Entidade:

Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Endereço: Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles nº 40 - Centro

Telefone: (19) 3673-2054

Município: Tambaú/SP CEP: 13.710-000

CNPJ nº 72.052.350/0001-02

1.1 - Composição da Diretoria Executiva da Entidade:

I – Interventor Presidente

Marcos Aurélio Vieira Cecílio – RG: 29.624.015-1

II – Interventor Secretário

Débora Renata Ramos Amice – RG: 24.299.899-9

III – Interventor Financeiro

Josiane Pimentel – RG: 40.399.560-7

IV – Gerente Financeiro

Celso José de carvalho – RG: 15.758.917

V - Conselho Fiscal: Larissa Cristina Rosa – RG nº 43.299.729-5

Daniela Rissardi Oliveira – RG nº 33.331.615-0

Diretora Clínica: **Dra. T. Lionela Trigo de Castro**

1.2 - Finalidades Estatutárias da Entidade

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é uma entidade civil de filantropia sem fins lucrativos e constitui-se de pessoas, sem distinção de sexo, raça, credo religioso ou político e nacionalidade, que, sob a designação de “Irmãos”, se comprometem a servi-la com integral obediência às normas de seu Estatuto.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

1.3 – Objetivos Estatutários da Entidade

- Administrar, manter, e desenvolver a Santa Casa e o Pronto Socorro, bem como outros estabelecimentos que venha a criar ou incorporar;
- Dispensar assistência médica de Urgências e Emergências aos pacientes dependentes;
- Manter os serviços médicos de urgências e emergências para uso público gratuito ou não, sem distinção de raça, cor, sexo ou religião, dentro das proporções estabelecidas, pela legislação em vigor.
- Garantir atendimento integral, com prioridade com ações preventivas e curativas sem prejuízo às ações assistenciais.

2 – Identificação do Objeto a ser Executado:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades concernentes à complementação de Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, obedecendo ao fluxo estabelecido nas quantidades médias especificadas:

2.1 - Assistência/ Internação Hospitalar:

Compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar;

2.2 - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutica – SADT

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos pacientes internos, que necessitam para complemento e tratamento de diagnóstico;



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

3 – Metas a serem atingidas:

- Melhoria no atendimento aos usuários, dentro dos princípios do SUS e de acordo com o PNH – Programa Nacional de Humanização;
- Garantir o atendimento Médico com as Internações, Avaliações e atendimento Ambulatorial.
- Impactação direta no aumento da qualidade e no desempenho dos serviços de apoio operacional (limpeza, lavanderia, portaria, copa e cozinha, oferecendo EPIs (equipamentos de Proteção Individual) e materiais de qualidade a todos os funcionários na realização de seus serviços indiretos aos pacientes e acompanhantes, fundamentais por sinal, possibilitando melhor assistência direta aos pacientes tanto das equipes médicas, como as de enfermagem, dentro das normas da Vigilância Sanitária;
- Manutenções prediais e de equipamentos, com serviço próprio ou de terceiros, de forma responsável e de qualidade, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos direta ou indiretamente ligados ao paciente;
- Melhoria nos centros críticos como Centro Cirúrgico, esterilização e lavanderia com proposta de redução de infecção hospitalar, conforme a Comissão de Infecção Hospitalar;
- Incentivar a educação continuada de todos os funcionários, garantindo assim um melhor atendimento aos usuários, aumentando os serviços oferecidos à comunidade como um todo, baseando-se nos indicadores de desempenho e de melhorias.
- (deverão ser informados a todos os pacientes, familiares ou acompanhantes a disponibilidade do Hospital referente ao problema do internado)

3.1 – METAS QUANTITATIVAS:

a) AMBULATÓRIO

- Consultas (Ortopedia)
 - O médico ortopedista ficará responsável por realizar todos os procedimentos de traumatologia e acidente de trabalho, com agenda de 24 consultas/semana;
 - O médico ortopedista realizará 05 cirurgias eletivas /mês, com 15 consultas ambulatoriais/mês para avaliação pré e pós cirúrgica.
 - Enviar à Coordenadoria Municipal de Saúde planilha mensal de cirurgias realizadas, provenientes do ambulatório de ortopedia da Instituição, especificando nome do



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

paciente, código de procedimento, tipo de cirurgia (eletivo ou urgência), número da AIH.

- Enviar à Coordenadoria de Saúde planilha mensal com relação dos pacientes atendidos no ambulatório de ortopedia, especificando nome do paciente, CID, procedimentos realizados por paciente, tipo de atendimento (trauma ou acidente de trabalho).

Indicador: nº de procedimentos realizados no período / nº de atendimentos pactuados em PPI.

Meta: Realizar 100% dos atendimentos pactuados.

GRUPO	Qtd PPI	FPO	População Ref. Munic
Procedimentos Clínicos	----	369	Tambaú
Atendimento ortopédico com imobilização provisória	647	23	Tambaú
Infiltração de substâncias em cavidade sinovial (articulação, bainha tendinosa)	275	0	Tambaú
Revisão c/ troca de aparelho gessado em membro inferior	20	0	Tambaú
Revisão c/ troca de aparelho gessado em membro superior	68	0	Tambaú
Tratamento conservador de fratura na cintura escapular (c/ imobilização)	41	----	Tambaú
Tratamento conservador de fratura de costelas	14	----	Tambaú
Tratamento conservador de fratura de punho com luva gessada	15	0	Tambaú
Tratamento conservador de fratura de osso metacarpico	58	----	Tambaú
Tratamento conservador de fratura em membro inferior c/ imobilização.	182	0	Tambaú
Tratamento conservador de fratura em membro superior c/ imobilização.	39	0	Tambaú



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

• Internação

Internações	Nº de leitos Conv./Contr	PPI	Nº de conveniadas	AIH	População Munic	Ref.
Cirúrgicas	04	430	100		Tambaú	
Obstétricas	04	250			Tambaú	
Clínica Médica	12	340			Tambaú	
Pediatria	05	170			Tambaú	
Total	25	1.190				

- Realizar mensalmente 30 cirurgias, excetuando as cirurgias obstétricas e as cirurgias provenientes do ambulatório de ortopedia da Instituição.
- Enviar planilha mensal à Coordenadoria Municipal de Saúde, das internações realizadas no período, especificando nome do paciente, AIH, tipo de internação, código de procedimento, data de internação, CID e CID secundário, e nos casos de internações cirúrgicas especificar se é urgência ou eletivo.

Indicador: Nº de cirurgias/internações realizadas / nº de cirurgias/internações pactuadas

Meta: Realizar 100% das cirurgias/internações pactuadas.

3.2 – METAS QUALITATIVAS

- a) Manter em funcionamento e apresentar relatórios, com as medidas adotadas das seguintes Comissões:

a.1) Revisão de Óbitos: (Mensal)

- A Entidade se compromete à constituir uma Comissão de Revisão de Óbitos, sendo pelo um dos membros indicado para compor o Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno-Infantil;
- Envio mensal à Coordenadoria de Saúde, de relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise dos óbitos por faixa etária e medidas adotadas; identificando: nome da mãe, endereço, cidade e Unidade de Saúde que realizou o pré-natal;
- Participação dos Comitês de Mortalidade Materna e Neonatal do Município, com notificação dos óbitos maternos e neonatais.
- Preencher corretamente as Declarações de Óbitos, contendo CNS (Cartão Nacional de Saúde), causa morte I e II, campo descritivo necrópsia e médico assistente;

Indicador 1: número de prontuários avaliados com óbitos / número de óbitos ocorridos no período.

Meta: 100% de óbitos avaliados no período

Indicador 2: número de prontuários avaliados com óbitos maternos e infantis / número de óbitos maternos e infantis ocorridos.

Meta: 100% de óbitos maternos e infantis avaliados

Indicador 3: declaração fornecida pela Vigilância Epidemiológica referente o preenchimento das Declarações



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

• Internação

Internações	Nº de leitos Conv./Contr	PPI	Nº de conveniadas	AIH	População Munic	Ref.
Cirúrgicas	04	430	100		Tambaú	
Obstétricas	04	250			Tambaú	
Clínica Médica	12	340			Tambaú	
Pediatria	05	170			Tambaú	
Total	25	1.190				

- Realizar mensalmente 30 cirurgias, excetuando as cirurgias obstétricas e as cirurgias provenientes do ambulatório de ortopedia da Instituição.
- Enviar planilha mensal à Coordenadoria Municipal de Saúde, das internações realizadas no período, especificando nome do paciente, AIH, tipo de internação, código de procedimento, data de internação, CID e CID secundário, e nos casos de internações cirúrgicas especificar se é urgência ou eletivo.

Indicador: Nº de cirurgias/internações realizadas / nº de cirurgias/internações pactuadas

Meta: Realizar 100% das cirurgias/internações pactuadas.

3.2 – METAS QUALITATIVAS

- a) Manter em funcionamento e apresentar relatórios, com as medidas adotadas das seguintes Comissões:

a.1) Revisão de Óbitos: (Mensal)

- A Entidade se compromete à constituir uma Comissão de Revisão de Óbitos, sendo pelo um dos membros indicado para compor o Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno-Infantil;
- Envio mensal à Coordenadoria de Saúde, de relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise dos óbitos por faixa etária e medidas adotadas; identificando: nome da mãe, endereço, cidade e Unidade de Saúde que realizou o pré-natal;
- Participação dos Comitês de Mortalidade Materna e Neonatal do Município, com notificação dos óbitos maternos e neonatais.
- Preencher corretamente as Declarações de Óbitos, contendo CNS (Cartão Nacional de Saúde), causa morte I e II, campo descritivo necrópsia e médico assistente;

Indicador 1: número de prontuários avaliados com óbitos / número de óbitos ocorridos no período.

Meta: 100% de óbitos avaliados no período

Indicador 2: número de prontuários avaliados com óbitos maternos e infantis / número de óbitos maternos e infantis ocorridos.

Meta: 100% de óbitos maternos e infantis avaliados

Indicador 3: declaração fornecida pela Vigilância Epidemiológica referente o preenchimento das Declarações



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

de Óbito e Declarações de Nascidos Vivos, discriminando quantitativamente o número total de certidões em conformidade e não conformidade no preenchimento com a respectiva meta: 100% das declarações constando preenchimento correto.

a.2) Revisão de Prontuário: (Mensal)

- Apresentar relatório mensalmente contendo itens relacionados à organização dos prontuários e qualidade dos registros.

Indicador: N° de relatórios apresentados/N° de relatórios esperados no período

Meta: apresentação de 100% dos relatórios do período.

a.3) CCIH: (Mensal)

- Apresentar relatório mensalmente informando índice de infecção hospitalar.

Indicador: N° de relatórios apresentados / N° de relatórios esperados no período

Meta: apresentação de 100% dos relatórios do período.

b) Participar nas políticas prioritárias do SUS.

b.1) Humaniza SUS:

- *Desenvolver ações de humanização, através do GTH - Grupo de Trabalho de Humanização, envolvendo todos os setores do Pronto Socorro e seus clientes.*
Indicador: relatório de atividades desenvolvidas pelo GHT, com lista de presença.
Meta: Realizar uma ação por quadrimestre.

- Manter horário de visitas no período das 12h às 13h e das 17h às 18h.

Indicador: Apresentar regulamento interno do hospital no ato da internação e publicizar os horários de visitas através de cartazes pelo hospital.

Meta: Cumprimento das 2h de visitas diárias.

- Manutenção do sistema de avaliação da satisfação dos clientes internos e externos.

Indicador: n° de clientes que participaram do sistema de avaliação / n° de clientes que utilizaram o serviço no período.

Meta 1: Aumento gradativo dos participantes do sistema de avaliação.



Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Meta 2: Envio dos dados à Coordenadoria de Saúde, trimestralmente.

- Manutenção da Ouvidoria / Busca ativa na Instituição.

Indicador: nº de demandas atendidas / nº de demandas recebidas.

Meta 1: Atender 100% das demandas recebidas.

Meta 2: Envio à Coordenação de Saúde, de relatório mensal da ouvidoria com demanda recebida e desfechos.

b.2) Política Nacional de Medicamentos:

- Manutenção da Farmácia / Dispensário de Medicamentos de acordo com as normas da ANVISA.

Indicador: Apresentação do relatório anual de vistoria pela VISA.

Meta: Manter a farmácia em dia com a legislação sanitária exigida.

b.3) Saúde do Trabalhador:

- Implantar índice de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças; classificadas conforme CID10.

Indicador: Planilha quadrimestral da área de recursos humanos.

Meta: Melhoria dos dados avaliados no período vigente do plano operativo.

- Implantar CIPA atuante, com desenvolvimento de trabalhos que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho, priorizar os equipamentos de proteção individual (EPI);

Indicador: Relatórios dos trabalhos desenvolvidos.

Meta: Desenvolver gradativamente atividades que visem a prevenção e redução de acidentes de trabalho.

b.4) Sangue:

- Manter em funcionamento o comitê da agência transfusional e atualização dos funcionários que atuam na transfusão, garantindo assim aos usuários que serão transfundidos, segurança e tranquilidade no procedimento.

Indicador: Atas de Reuniões.

Meta: apresentações de 100% das atas das reuniões do Comitê atuante e funcionando.

b.5) Alimentação e Nutrição:



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

- Acompanhar a implantação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Indicador:Relatório quadrimestral das atividades do Serviço de Nutrição e Dietética (SND).

Meta: Apresentações dos relatórios.

b.6) Atenção à Saúde Materno-Infantil:

- Incentivo ao aleitamento materno, garantindo que 100% das gestantes/ puérperas recebam orientações no decorrer da internação e alta. Realizar atividades educativas como incentivo ao Aleitamento Materno e cuidados com o RN (alojamento Conjunto)

Indicador:Nº de gestantes e puérperas orientadas / nº de gestantes e puérperas atendidas.

Meta: 100% das gestantes/puérperas orientadas.

- Garantir a avaliação do Apgar em 100% dos recém-nascidos.

Indicador:Avaliação da Anóxia Neonatal (mensuração de Apgar) no 1º e no 5º minuto de vida do RN.

Meta:100% dos neonatos avaliados.

- Realização de VDRL em 100% das gestantes.

Indicador:nº de testes realizados / nº de partos ocorridos no período.

Meta: 100% de gestantes com VDRL realizado no período.

- **HIV / DST / AIDS:** Realizar 100% de testes rápidos para HIV em parturientes, independente de terem ou não realizado o teste HIV pré-natal, em adequação ao protocolo de gestante instituído pelo Ministério da Saúde.

Indicador:nº de testes realizados/ nº de partos ocorridos no período.

Meta: 100% das gestantes com teste rápido para HIV realizado no período.

- Programação de alta hospitalar com os devidos encaminhamentos e orientações (vacinas, testes de orelhinha, teste do pezinho e teste do olhinho).

Indicador:Livros do berçário.

Meta: 100% das gestantes orientadas.

- Incentivo ao Parto Normal com redução dos partos cesárea, devendo ser realizadas ações educativas em conjunto com os médicos responsáveis.

Indicadores: nº de partos normais / nº de partos realizados no período e Descrever as ações educativas realizadas com os médicos responsáveis, com lista de presença



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Meta: redução do número de partos cesárea no período avaliado.

c) CNES

- Manter os dados do CNES atualizados, em especial dos serviços / equipamentos / recursos humanos. A Entidade se compromete a atualizar mensalmente os dados do CNES e apresentar os relatórios ao Departamento de Saúde com relato resumido das alterações / inclusões / exclusões ocorridas no período.

Indicador: n° de relatórios encaminhados / n° de relatórios esperados.

Meta: CNES atualizado mensalmente.

d) AIH

- Apresentar, no mínimo 95% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar ao SUS – na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.

Indicador: n° de AIH's apresentadas com altas no mês da competência / n° de AIH's apresentadas no mês.

Meta: 95% de AIH's apresentadas no prazo pactuado.

3.3) GESTÃO HOSPITALAR

- A Instituição se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio / Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de ofício, devendo obrigatoriamente um dos membros ser o Diretor Técnico / Administrativo.

Indicador: Constituir equipe (titular e suplente).

- **Meta:** *A equipe indicada será responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados / pactuados neste plano operativo, nos prazos fixados e participar das reuniões trimestrais de avaliação no Departamento de Saúde, com a presença da Diretoria e da Entidade.*

Indicador: n° de participações / n° de avaliações.

Meta: participação em 100% das avaliações.

- A Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças / alvarás da Vigilância Sanitária ou o Protocolo de renovação.

Indicador: apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária.

Meta: manter o hospital em dia com a legislação sanitária exigida.

- A Instituição se compromete a realizar a manutenção dos equipamentos.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Indicador: apresentação dos relatórios e notas de execuções de serviços.

Meta: garantir o funcionamento de todos os equipamentos, visando à integralidade do cuidado aos clientes.

- Manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com normas específicas, apresentando documentação que comprove estas atividades.

Indicador: apresentação dos relatórios e notas de execução dos serviços e / ou laudo técnico.

Meta: Manter o hospital em boas condições sanitárias.

- Promover e / ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações e treinamentos que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da Instituição.

Indicador: apresentar relatório quadrimestral com nome, curso e data da participação de seus funcionários ou prepostos.

Meta: garantir 100% no mínimo uma capacitação e/ou treinamento a cada 4 meses.

- Taxa Global de ocupação mantida em 55%, com variação de 5% para mais ou para menos.

Indicador: relatórios mensais especificando taxa de ocupação, giro dos leitos e média de permanência das internações

Meta: manutenção ou aumento da taxa de ocupação dos leitos hospitalares.

3.4 – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO

- R\$ 88.549,08 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos) (Recurso tesouro- Fonte 1)
- R\$ 2.550,00 (Dois Mil, quinhentos e cinquenta reais) – Traumatologia e Acidente de Trabalho (Recurso do Tesouro – Fonte 1)
- R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) – (15) Consultas de ortopedia pré e pós-cirurgia. (Recurso do Tesouro – Fonte 1)

- Teto MAC (mensal) (Recurso Federal – Fonte 5)

SIH: R\$ 40.844,00

- IAC – Incentivo de Adesão à Contratualização

IAC : R\$19.934,01



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

- FAEC – Valores Estimados (anual) conforme produção aprovada e recurso repassado pelo Ministério da Saúde.

SIH: R\$ 16.000,00

Total: R\$ 16.000,00

3.5 – REGULAÇÃO E CONTROLE

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é referência apenas para demanda espontânea de pacientes do Município de Tambaú, sendo o CROSS sua reguladora de referência e contra-referência para casos graves e que necessitam de transferência para hospitais de maior complexidade.

Para estas transferências segue-se o seguinte fluxo:

- Preenchimento de Formulário Próprio da Secretaria de Estado da Saúde / Coordenadoria de regiões de Saúde / Central de regulação de Urgência de acordo com a Clínica a que se destina (obstetrícia, recém nascido, outras urgências). Nesse formulário são registrados todos os contatos realizados durante as tentativas de transferência.
- Contato médico a médico (para exposição do caso) diretamente com o CROSS – SP
- Uma vez liberada a vaga, é anotado no formulário acima referido, o nome e CRM do médico que liberou a vaga, o nome e o CRM do médico que irá receber o paciente na unidade de destino.
- Aciona-se então o transporte adequado ao quadro clínico do cliente, ou seja, ambulância simples ou ambulância UTI.

Para as Internações:

O Departamento de Saúde é o órgão emissor de AIH's. Os pacientes SUS – Sistema Único de Saúde tem como porta de entrada para internação o Pronto Socorro e / ou encaminhamentos da rede básica.

- Para as Internações de Cirurgias Eletivas, o cliente chega para internação já de posse de LMS de AIH previamente autorizada pelo Departamento Municipal de Saúde. O faturamento se dá no mês de competência em curso.
- Para internações na Urgência / Emergência, o cliente dá entrada pelo pronto socorro e o caso é assumido pelo plantonista da Clínica a que se destina. O mesmo tem 24h para preenchimento do LMS AIH, que então é encaminhado ao Departamento Municipal de Saúde para apor seu visto e emissão de AIH.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

- Nos casos em que há utilização de OPM, medicamentos, permanência maior e / ou mudança de procedimentos, os laudos de procedimentos especiais são devidamente preenchidos e encaminhados juntamente com o laudo médico e a AIH já emitida, para avaliação e autorização dos itens solicitados, ao Departamento de Saúde.
- Uma vez efetuados todos estes procedimentos e por ocasião da alta do cliente, poderá a Instituição apresentar a conta faturada no processamentos em curso.

Contra-referência para as altas hospitalares de clientes referenciados pelas UBS – Unidade Básica de Saúde de Tambaú.

Com o objetivo de contribuir com Programa Nacional de melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica (PMAQ), a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú em parceria com o gestor municipal estão desenvolvendo o seguinte protocolo:

- Os pacientes encaminhados pelas UBS's de Tambaú deverão estar portando o impresso próprio de comunicação "médico a médico", onde constará, a data, o nome do cliente, nome do médico solicitante, nome da UBS e o motivo para a solicitação de Internação Hospitalar, carimbo e assinatura do médico.
- O cliente apresentará este documento no Pronto Socorro e em casos de Internação, este documento ficará anexado ao prontuário médico até o dia da alta do cliente.
- Por ocasião da alta, o médico assistente informará o CID e as orientações para tratamento ambulatorial que julgar necessário, carimbo e assinatura. Também serão informadas, por parte da equipe de enfermagem, as orientações de enfermagem que se fizerem necessárias, carimbo e assinatura do profissional. Esses dados são preenchidos em impresso próprio intitulado em relatório de alta hospitalar e o mesmo deverá ser entregue ao paciente.
- *O cliente apresentará este documento na Unidade referenciada, e ficará anexado no prontuário.*
- *A Entidade enviará ao Departamento Municipal de Saúde, semanalmente, lista de pacientes de alta hospitalar, contendo nome, endereço, motivo da internação e data da alta hospitalar.*

3.6 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da Instituição será realizada *pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios* conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas *quantitativas* e qualitativas. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3873-2054

Cronograma de Avaliação:

	Metas	Total de Pontuação Possível
Metas Quantitativas		
Ambulatório de Ortopedia	100%	5
SIH – Físico/ Financeiro	100%	5
Metas Qualitativas		
Manter as Comissões em Funcionamento	Comissão de Óbito	2
	Comissão CCIH	2
	Comissão de Revisão de Prontuário	2
Políticas Prioritárias do SUS	HumanizaSUS	3
	Política Nacional de Medicamentos	1
	Saúde do Trabalhador	2
	Sangue	1
	Alimentação e Nutrição	1
	Saúde Materna/Infantil	3
CNES	Atualização dos dados do CNES	30
SIA	Apresentação 95% SIA no mês de competência	35
Gestão Hospitalar	Constituição de Equipe de Monitoramento	1
	Participação da Equipe de Monitoramento nas Avaliações e envio das informações	2
	Alvará VISA	1
	Manutenção dos Equipamentos	1
	Limpeza de Caixa d'água e controle de pragas	1
	Capacitações de Técnicos e Dirigentes	1
	Taxa Global de Ocupação de Leitos	1
Total		100

Faixa de Desempenho	Percentual do total de Recursos destinados ao desempenho.
Menor que 95	Redução em 5% dos recursos financeiros
95 ou mais	Manter o valor

4 – Etapas ou fases de execução:

Trata-se de serviços contínuos e ininterruptos. As etapas ou fases de execução implicam praticamente na reiteração de procedimentos adequados à execução dos serviços médico-hospitalares.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

5 – Plano de aplicação dos recursos financeiros e Detalhamento da Subvenção:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo conveniente serão utilizados para aquisição de materiais de consumo em geral, materiais e medicamentos, serviços de terceiros, folha de pagamento e encargos, para que os objetivos e metas previstas neste Plano de Trabalho sejam plenamente alcançados.

5.1 – Folha de Pagamento:

Quant.	Categoria	Valor Unit. Valor Base R\$	Total Mensal R\$	Encargos R\$ 13,00%	Férias R\$ 7,00%	Horas Extras R\$ 5,00%	Cesta R\$ 55 un.	Reaj. Salarial R\$ 6,50%	Gratificações R\$
1	Administrador	4.853,00	4.853,00	630,89	339,71	242,65	55,00	304,40	0
3	Aux. Enfermagem	1.270,00	3.810,00	1.485,90	266,70	190,50	165,00	214,50	0
1	Aux. Escritorio	1.220,00	1.220,00	158,60	85,40	61,00	55,00	68,25	0
2	Aux. Farmacia	1.220,00	2.440,00	634,40	170,80	122,00	110,00	136,50	200,00
1	Aux. Faturamento	1.220,00	1.220,00	158,60	85,40	61,00	55,00	68,25	250,00
3	Copeiro de Hospital	1.170,00	3.510,00	1.368,90	245,70	175,50	165,00	195,00	0
3	Cozinheiro de Hospital	1.170,00	3.510,00	1.368,90	245,70	175,50	165,00	195,00	0
2	Enfermeiro	2.621,78	5.243,56	1.363,33	367,05	262,18	110,00	318,73	0
1	Farmacêutico	2.125,00	2.125,00	276,25	148,75	106,25	55,00	127,08	0
1	Faturista	1.526,45	1.526,45	198,44	106,85	76,32	55,00	88,17	450,00
2	Faxineiro	1.170,00	2.340,00	608,40	163,80	117,00	110,00	130,00	0
1	Gerente Financeiro	3.422,00	3.422,00	444,86	239,54	171,10	55,00	211,38	0
1	Auxiliar Financeiro	1.220,00	1.220,00	158,60	85,40	61,00	55,00	68,25	
2	Lavadeiro	1.170,00	2.340,00	608,40	163,80	117,00	110,00	130,00	0
1	Pedreiro	1.201,69	1.201,69	156,22	84,12	60,08	55,00	67,06	672,16
1	Psicólogo Hospitalar	1.614,98	1.614,98	209,95	113,05	80,75	55,00	93,92	400,00
3	Recepcionista	1.220,00	3.660,00	1.427,40	256,20	183,00	165,00	204,75	150,00
17	Téc. Enfermagem	1.370,00	23.290,00	3.027,70	1.630,30	1.164,50	935,00	1.326,00	790,00
Total			68.546,68	14.285,73	4.647,79	3.427,33	2.365,00	3.947,23	2.912,16

Total: R\$100.447,41



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

5.2 – Apoio Administrativo:

Descrição	Valor
Serviços Advocatícios	R\$ 3.380,00
Contabilidade (Contador)	R\$ 4.000,00
Estagiários	R\$ 2.000,00
Diretoria Clínica	R\$ 2.000,00
Total:	R\$ 11.380,00

5.3 – Acidente de Trabalho, traumatologia e ambulatório de ortopedia:

Descrição	Valor
Traumatologia e Acidente de Trabalho	R\$ 2.550,00
Ambulatório de Ortopedia	R\$ 450,00
Total:	R\$ 3.000,00

5.4 – Auxílio Cirurgia:

Descrição	Valor
Auxílio Cirurgia	R\$9.000,00

5.5 – Serviços Médicos internação SUS:

Descrição	Valor
Serviços Médicos Internação	R\$ 12.000,00



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

5.6 – Despesas Operacionais:

Descrição	Valor
Material de Limpeza e Lavanderia	R\$ 500,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00
Oxigênio	R\$ 3.000,00
Material de Expediente	R\$ 200,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 800,00
Manutenção predial	R\$ 500,00
Energia	R\$ 2.500,00
Esterilização	R\$ 500,00
Total:	R\$ 10.000,00

5.6 – Medicamentos:

Descrição	Valor
Medicamentos	R\$8.500,00

6 – Cronograma de Desembolso:

Auxílio	Fonte	Mensal	Anual
AIH/ SIH	Recurso Federal	R\$ 40.844,32	R\$ 490.131,84
IAC	Recurso Federal	R\$ 19.934,01	R\$ 239.208,12
	SubTotal:	R\$ 60.778,33	R\$ 729.339,96
Recurso Tesouro	Recurso Municipal	R\$ 91.549,08	R\$ 1.098.588,96
Total Geral:		R\$ 152.327,41	R\$ 1.827.928,92

-> Desembolso mensal até o dia 10 de cada mês.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02
Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

Quanto ao 13º Salário referente à Folha de funcionários para execução deste Plano de Trabalho, seguirá o seguinte cronograma:

Até dia 20 de Novembro:	R\$ 50.223,70
Até dia 10 de Dezembro:	R\$ 50.223,70

7 – Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto:

O objeto deste Plano de Trabalho será executado pelo período de 01 de janeiro de 2.018 a 31 de dezembro de 2.018.

Tambaú, 14 de Novembro de 2017.


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

8 – Aprovação pelo Convenente

O presente Plano de Trabalho foi aprovado pelo convenente.

Tambaú, de de 2017.


Reni D. Astorfo
Prefeito Municipal